

Designação	Conta 123 Negócios Campanha
Condições de acesso	Empresas, Sociedades Unipessoais e Empresários em Nome Individual (ENI) que sejam novos Clientes ou não sejam titulares da Conta Santander Advance.
Modalidade	Depósitos à Ordem.
Meios de movimentação	A conta é movimentada a débito e/ou crédito, através de ordens de pagamento ou transferências dadas ao Balcão ou através do NetBanco, Mobile Banking, ATM ou Banca Telefónica, podendo ainda ser movimentada por cheque caso tenha sido celebrada a respectiva convenção entre o Banco e o Cliente.
Moeda	Euro.
Montante	Abertura: montante mínimo 1.000,00 €.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Não aplicável.
Comissões e despesas	<p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <p>Comissão de Manutenção de Conta Pacote: 11,90€/mês, valor acrescido de Imposto do Selo à taxa de 4%.</p> <p>Durante o primeiro ano após a contratação a Comissão de Manutenção de Conta Pacote terá uma bonificação de 4,65€, passando a comissão a ser de 7,25€/mês, valor a que acresce Imposto do Selo à taxa de 4%.</p> <p>No caso de Clientes de Natureza Financeira⁽¹⁾ com Saldo Médio Disponível Mensal da Conta superior a 50.000.000 €, em vez do valor acima referido aplica-se o seguinte: 0,65% anual cobrado mensalmente sobre o excedente de 50.000.000 € do saldo médio disponível do mês anterior.</p> <p>Extratos, Saldos ou Outra Documentação:</p> <ul style="list-style-type: none">Extrato Mensal – Isento;Extrato Diário – 2,50€ + Imposto do Selo;Extrato de Dois em Dois Dias – 2,50€ + Imposto do Selo;Extrato de Três em Três Dias – 2,50€ + Imposto do Selo;

	<p>Extrato Semanal – 1,32 €+ Imposto do Selo;</p> <p>Extrato Quinzenal – 0,68€ + Imposto do Selo;</p> <p>Pedidos de movimentos Conta DO ou saldos ao balcão – 3,72€ + Imposto do Selo;</p> <p>Extratos de Escalas de Juros – 68,43€ + Imposto do Selo;</p> <p>Pedido de Reedição de Extratos (2ª via) – 13,70 € + IVA (por extrato). Isento para Clientes que recebem extrato digital;</p> <p>Pedido de Reedição de Extrato de Comissões (2ª Via) - 3,45€ por página, com o máximo de 50€ + IVA. Isento para Clientes que recebem extrato digital;</p> <p>Comissão de Alteração de Intervenientes na Conta – 8,00€ + Imposto do Selo.</p> <p>Comissão de Crédito Não Pré Contratualizado – 39,95€ + Imposto do Selo por entrada em descoberto.</p> <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas que antecedem se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontram afixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p> <p>Todas as comissões e despesas afixadas no Preçário do Banco poderão ser alteradas de acordo com o pré-aviso que seja legalmente exigido.</p>
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	<p>A utilização de fundos que exceda o somatório do saldo disponível da “Conta 123 Negócios” depende da aceitação do Banco. Caso o Banco aceite o saque ou pagamento a descoberto, são aplicáveis ao saldo devedor as condições seguintes:</p> <p>TAN – 26.75%;</p> <p>O reembolso do crédito é devido de imediato após utilização.</p> <p>Comissão de Crédito Não Pré Contratualizado – 39,95€ + Imposto do Selo por entrada em descoberto.</p> <p>O pagamento dos juros e da comissão ocorre mensalmente.</p> <p>Será aplicável a taxa que antecede se outras não forem aplicáveis à Conta de Depósitos à Ordem na data da respetiva cobrança, as quais se encontram afixadas no Preçário do Banco devidamente publicitado em todos os seus balcões e em www.santander.pt, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº 8/2009.</p>

Outras condições	<p>O Banco atribui ao Cliente titular da “Conta 123 Negócios Campanha” os seguintes benefícios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Isenção de 5 transferências SEPA mensais quando efetuadas através do NetBanco Empresas ou na App Santander Empresas, inferiores a 100.000€ e com exceção de urgentes; - Benefícios associados ao “Mundo 123 Negócios”.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no Banco Santander Totta, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade nos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 euros por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros ao câmbio da referida data.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p>
Instituição depositária	<p>Banco Santander Totta, Rede de Balcões.</p> <p>SuperLinha: 21 780 73 64 (Atendimento: 24 horas, todos os dias).</p> <p>Internet: www.santander.pt.</p>
Validade das condições	<p>A validade destas condições encontra-se sujeita à comercialização do produto “Conta 123 Negócios Campanha” pelo Banco.</p> <p>ALTERAÇÃO AO PREÇÁRIO – 9 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>A partir da data acima indicada, passam a aplicar-se as seguintes comissões:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Comissão por Depósito ao Balcão: 2,50 € (dois euros e cinquenta cêntimos) por cada depósito efetuado ao balcão. Esta comissão aplicar-se-á ao depósito de notas, moedas e cheques. Estarão isentas da cobrança desta comissão as seguintes operações: (i) um total de 10 (dez) depósitos por mês, com o limite de 1 (um) depósito por dia; (ii) os depósitos de moeda com contagem diferida e (iii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas. – Comissão por Depósito de Moeda Metálica ao Balcão: 2,5 % sobre o valor de cada depósito de moedas efetuado ao balcão. Esta comissão terá o valor máximo de 17,50 € (dezassete euros e cinquenta cêntimos) e acrescerá à comissão referida no ponto anterior. Estarão isentos da cobrança desta comissão (i) os depósitos de moeda com contagem diferida e (ii) os depósitos efetuados em máquinas automáticas.

	<p>– Comissão por Depósito de Moeda com Contagem Diferida: 5,00 € (cinco euros) por cada depósito de moedas com contagem diferida efetuado ao balcão.</p> <p>A estas comissões acresce Imposto do Selo.</p>
--	---

- (1) Todos os clientes que sejam organismos públicos com estatuto equiparado, nos termos da lei, ao das instituições de crédito, sociedades financeiras e empresas de investimento ou Clientes com CAE pertencentes às divisões 64, 65 e 66 e registados com os códigos sectorização do Banco de Portugal pertencentes às divisões 111, 112, 211 e 212 (atualmente designadas sectores S121, S122, S123, S124, S125, S126, S127, S128, S129, S1311 e S1314).

Disponibilizado previamente ao Cliente

Data: ____ / ____ / _____

Carimbo da Pessoa Coletiva, Qualidade e Assinaturas (tal como constam nos Documentos de Identificação) dos Representantes Orgânicos

Conferência do Banco:
(Assinatura / N^o Empregado)